Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Superintendência de TI	**Data**	
Demanda	Relógios de Ponto		
Descrição da Demanda	Fornecer adequado equipamento para registro e controle de frequências dos servidores municipais.		
Responsável pela Demanda	Larissa Avelino Zuppo	**Matrícula**	47071
E-mail do Responsável	larissa.zuppo@pmi.mg.gov.br	**Telefone**	3561-4075
Fonte de Recurso	1755 / 2755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Danilo Carlos Antunes	**Matrícula**	47734
E-mail do Integrante Demandante	danilo.antunes@pmi.mg.gov.br	**Telefone**	35614075

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Prefeitura Municipal de Itabirito utiliza sistema eletrônico de controle de frequência dos servidores, baseado predominantemente em Registradores Eletrônicos de Ponto com identificação por impressão digital, implantados como evolução do modelo anteriormente utilizado pela Administração.

A adoção da biometria digital representou avanço na gestão e no controle da jornada dos servidores, ao possibilitar maior automação e segurança no processo de registro de frequência. Entretanto, a experiência operacional acumulada ao longo da utilização da solução evidenciou limitações que impactam a confiabilidade, a segurança e a eficiência do processo de registro e apuração da jornada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8016faa4ea69d

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito

Nesse contexto, a evolução da solução de controle de frequência está alinhada à busca da Administração Municipal por maior confiabilidade dos registros, segurança na identificação dos servidores, eficiência dos processos administrativos e redução da necessidade de intervenções manuais na gestão da frequência.

A contratação pretendida, portanto, está relacionada ao aprimoramento da gestão administrativa e à modernização dos mecanismos de controle da jornada, buscando assegurar que os recursos tecnológicos empregados estejam adequados às necessidades atuais do Município.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entre as ocorrências verificadas no sistema atualmente utilizado está a dificuldade recorrente de leitura das impressões digitais de determinados servidores, especialmente daqueles cujas atividades laborais provocam desgaste das digitais ou que apresentam características biométricas que dificultam sua identificação pelos sensores atualmente utilizados.

Nessas situações, para garantir a continuidade do registro da jornada, tornou-se necessária a adoção de métodos alternativos de identificação, principalmente o uso de crachá.

Embora o crachá possibilite solucionar operacionalmente a impossibilidade de leitura da impressão digital, sua utilização reduz uma das principais características de segurança da identificação biométrica, qual seja, a vinculação inequívoca entre o servidor e a marcação realizada. Por se tratar de meio físico transferível, existe a possibilidade de utilização por terceiro, o que reduz a capacidade da Administração de assegurar que determinada marcação tenha sido efetivamente realizada pelo titular.

Além das questões relacionadas à identificação, as falhas de leitura e demais ocorrências do sistema atual geram a necessidade de intervenções administrativas para conferência, regularização ou correção dos registros, mobilizando servidores das unidades, gestores responsáveis pelo controle de frequência e equipes envolvidas na administração da solução.

Dessa forma, a necessidade administrativa não decorre simplesmente da intenção de modernizar tecnologicamente o parque de equipamentos, mas da necessidade concreta de aprimorar a confiabilidade do processo de identificação e registro da jornada, reduzir a utilização de mecanismos de identificação suscetíveis ao compartilhamento de credenciais, minimizar ocorrências que demandem correções administrativas e proporcionar maior eficiência na gestão da frequência dos servidores.

A contratação mostra-se necessária, portanto, para disponibilizar solução tecnológica capaz de atender às situações atualmente identificadas e conferir maior segurança, confiabilidade e eficiência ao controle eletrônico de frequência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8016faa4ea69d

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Itabirito

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Aumentar a confiabilidade dos registros de frequência, assegurando maior correspondência entre o servidor e a marcação realizada;
2. Reduzir a dependência de métodos alternativos de identificação, especialmente aqueles baseados em credenciais físicas passíveis de compartilhamento;
3. Aprimorar a segurança do processo de identificação dos servidores, reduzindo as possibilidades de registros realizados por terceiros;
4. Diminuir a ocorrência de falhas de identificação durante o registro da jornada;
5. Reduzir a necessidade de intervenções administrativas para conferência, regularização e correção de registros decorrentes de falhas de identificação;
6. Otimizar o trabalho dos gestores e das equipes responsáveis pela administração da frequência, permitindo maior concentração em atividades de análise e gestão, em vez de procedimentos corretivos;
7. Aumentar a eficiência do processo de apuração da jornada, proporcionando registros mais confiáveis e consistentes;
8. Aprimorar a gestão administrativa da frequência dos servidores, mediante utilização de solução tecnológica mais adequada às necessidades operacionais do Município; e
9. Assegurar maior segurança e transparência na gestão da jornada de trabalho, contribuindo para a qualidade e a confiabilidade das informações utilizadas pela Administração.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estima-se a substituição de 40 equipamentos já em uso e acréscimo de outros 60.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/10/2026

Itabirito, 01 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por:
DEBORA FRANCISCA COSTA DE AGUIAR
***.424.216-**
Assinatura digital avançada.

Débora Francisca Costa de Aguiar
Ordenadora de Despesas
Portaria Municipal n°17821

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/09/2026 18:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8016faa4ea69d